

Câmara

Folha 03 Proc. 1089/72  
S. Protocolo



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1100**

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A MODIFICAÇÕES DA ÁREA URBANA E CRIAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS EM ZONA RURAL".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

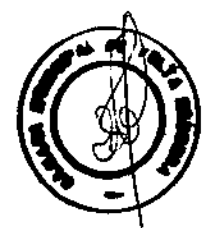
Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as modificações abaixo mencionadas na área municipal:

- a) ampliar em 42,833 alqueires geométricos, a área urbana no sentido da direita da Rodovia Lúcio Meira, entre essa rodovia, a Estrada da Caieira e a margem direita do Rio Paraíba do Sul;
- b) transformar em núcleo urbano em zona rural, a área total de 42,833 alqueires geométricos, da área da Fazenda de Três Poços, sediada nos limites municipais, para fins de instituição do Distrito Industrial de Volta Redonda e do Campus Universitário, e
- c) transformar em núcleo urbano em zona rural, 42,833 alqueires geométricos, integrantes da área da Fazenda Santa Rita, já reconhecidos como loteamento em 13 de abril de 1971.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de janeiro de 1972  
f. f. Torres

Francisco Pontes Torres  
Prefeito Municipal



Mensagem nº 38/71  
Autor: Prefeito Municipal

Id.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
1100 14